autuado por LIZIA OSHIRO em 17/09/2021 16:46:20.

- “PL 473 /2018, do Vereador PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) Declara o “Samba de Rua da Treze” como patrimônio cultural imaterial da cidade de São Paulo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª Aprovação mediante voto favorável da maioria simples”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 473/18. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone ou chat, do voto contrário da Sra. Sonaira Fernandes e André Santos e abstenção das Sras. Rute Costa e Cris Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Registre-se os votos contrários da nobre Vereadora Sonaira Fernandes e do nobre Vereador André Santos e as abstenções das nobres Vereadoras Rute Costa e Cris Monteiro. Aprovado, vai à sanção.

Matéria REGTAQ 105/2021. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 473/2018 por LIZIA OSHIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=322220.